



PORTARIA Nº 0037/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1714.0277.0023/2025**,

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 24 de outubro de 2025, a Portaria nº 1604/2025 – SEAD, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.452, que colocou a servidora **Luena Lenny Dias Valério**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 1001794-1-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá - CASA CIVIL, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 711012267. Cód. CRC: 614C632
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

